



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.714.454/0001-40

OFÍCIO N°. 069/2024 – SEMAS

Ilustríssimo Senhor
IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Agente de contratação

Reiteramos o ofício 067/2024 – SEMAS, portanto

Conforme o questionamento que nos foi enviado pela empresa RGT ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.943.957/0001-95, referente aos itens de número 18 e 34 foi reencaminhado o Termo de Referência da Emenda Parlamentar n° 150380420230002, GND 4 retificado conforme os pedidos de esclarecimento, e que foram notados que realmente havia a necessidade de uma explicação maior sobre os itens que foram questionados.

O entendimento da RGT ELETRONICA LTDA está correto, e serão exigidas certificações do produto relacionado ao item 18, quanto á norma NBR14373.

Quanto ao item 34, serão exigidos as documentações referentes ao seu ciclo de vida: Certificação ISO9001, Comprovação de descarte através da Logística reversa e Certificação Técnica do IBAMA.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas que surgir.

Com isso, renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Jacundá-PA, 19 de novembro de 2024

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS
Portaria n° 011/2021 – GP